



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 03 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CÂMPUS DO PANTANAL

CURSO DE GEOGRAFIA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se virtualmente a Comissão Especial do Curso de Geografia do Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 391, de 5/12/2023, da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123/2023, Edital Nº 126 - PROGEP/UFMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, Edital nº 127-Progep/UFMS, de 13 de dezembro de 2023, Edital Nº 128/Progep/UFMS e Edital nº 65- CPAN/UFMS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.002730/2023-86, na presença do candidato: Leonardo dos Santos Pereira, para proceder a realização da prova didática, na **área/subárea de** Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Geografia Física, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA (AV1+AV2+AV3)/3	RESULTADO
8450	Leandro dos Santos Pereira	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado

Encerrados os trabalhos, eu, Maria Luiza da Silva Correa, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 1º de Fevereiro de 2024.

HUDSON DE AZEVEDO MACEDO

## Presidente da Comissão Especial

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Azevedo Macedo, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Frederico dos Santos Gradella, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza da Silva Correa, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 01/02/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/02/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4610026** e o código CRC **399E7009**.

## CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS